



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PROTÓCOLO N° 465/17
12/05/2017	HORA: 15:07
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – PT DO B
GABINETE DO VEREADOR OZEAS DA SILVA PEREIRA - PSB

INDICAÇÃO NÚMERO 160 DE 2017.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um projeto social que possibilite o fornecimento de lanche para os pacientes que são obrigados a se deslocarem para fora do município em busca de tratamento médico. Esse projeto pode contar com a ajuda da iniciativa privada em parceria com a Prefeitura de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Diariamente muitos pacientes são obrigados a se deslocarem para fora do município em busca de tratamento médico. Muitas das vezes, esses pacientes não possuem recurso financeiro para própria alimentação. As viagens, principalmente para municípios de longa distância, como Rio de Janeiro, Petrópolis e Itaperuna, costumam durar o dia inteiro, pois os pacientes saem de Cantagalo ainda pela madrugada e só retornam no final da tarde ou, às vezes, à noite. Desta forma, a Secretaria de Saúde poderia disponibilizar ao menos um lanche para cada paciente, amenizando o transtorno que passam nossos munícipes em cada viagem de longa distância.

Cantagalo, 09 de maio de 2017.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – PT DO B


VEREADOR OZEAS DA SILVA PEREIRA - PSB